

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO MATO GROSSO – SINPSI-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ELEIÇÕES 2024/2027

O **SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO MATO GROSSO – SINPSI/MT**, pela Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral em 19 de agosto de 2024, com base no Estatuto Sindical vigente, convoca todos os psicólogos da base territorial deste sindicato para: a) o Processo Eleitoral para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2024-2027, período de **15 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2027**, que se realizará no dia **14 de dezembro de 2024** (sábado), das **09h às 16h, presencialmente no endereço situado na Rua Andorinha, 25 - Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá - MT**; b) para deliberar acerca da filiação à Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; e c) e para deliberar sobre a Filiação à Central Sindical.

Regimento Eleitoral:

1) O PRAZO PARA REGISTRO DAS CHAPAS SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, EXCLUINDO-SE O DIA DA PUBLICAÇÃO, OU SEJA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 a 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Os representantes de cada uma das Chapas que vierem a se candidatar deverão encaminhar o registro diretamente para a Comissão Eleitoral, via e-mail (**comissaoeleitoralsindpsimt@gmail.com**), com anexação:

- a) Do **requerimento de registro das chapas**, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, contendo os seguintes dados: cargo, nome e CRP (ANEXO 1).
- b) Das **fichas de qualificação** de cada membro da chapa, contendo: cargo, nome, data de nascimento, naturalidade, CPF, RG, CRP, PIS, endereço residencial completo com CEP, telefone e e-mail; e nome, endereço completo da empresa que trabalha (ANEXO 2)
- c) Da **cópia simples da Carteira de Identidade Profissional (CIP/CRP)** de cada membro da chapa.
- d) Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Psicologia – 18ª região.
- e) Certidão de nada consta criminal estadual.

2) As CHAPAS deverão se pautar pelos cargos previstos no Estatuto da Entidade Sindical, sendo a Diretoria composta por 07(sete) diretores efetivos e por 2/3 até 07 diretores suplentes, e o Conselho Fiscal composto por 03 (três) conselheiros efetivos e por 03 (três) conselheiros suplentes.

3) A IMPUGNAÇÃO e a REJEIÇÃO ao registro de Chapa poderão ocorrer nos seguintes casos:

- a) Quando a Chapa deixar de conter obrigatoriamente candidatos para todos os cargos da Direção Colegiada e para o Conselho Fiscal;
- b) Apresentar irregularidades na documentação e condições relativas ao registro da Chapa.
- c) Inelegibilidade nos termos previstos no Estatuto da entidade.

4) No caso de IMPUGNAÇÃO DE CHAPA e CANDIDATURA, a Comissão Eleitoral oferecerá 03 (três) dias para defesa.

5) QUORUM:

- a) A votação ocorrerá pela maioria simples dos presentes.
- b) Havendo empate, serão realizadas novas eleições em **28 de dezembro de 2024**, na qual concorrerão somente as duas chapas mais votadas.
- c) No caso de chapa única, a apuração ocorrerá por aclamação.

6) Neste processo eleitoral, será eleita Diretoria, composta por 07(sete) Diretores Efetivos e por 2/3 até 07 Suplentes de Diretoria e um Conselho Fiscal composta por 06 membros, 03 efetivos e 03 suplentes para o mandato de 03 (três) anos, conforme determina o Estatuto do Sindicato e os encaminhamentos feitos em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de agosto de 2024.

7) CÓPIAS DESTE EDITAL, REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA, FICHAS DE QUALIFICAÇÃO e o ESTATUTO, encontram-se à disposição dos interessados **mediante solicitação** para o e-mail: **comissaoeleitoralsindpsimt@gmail.com**

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2024

Bianca Cameschi Braz
CPF n. 027.918.451-43

Morgana Moreira Moura
CPF n. 703.204.111-68

Ricardo Silva de Melo
CPF n. 039.096.246-50

Comissão Eleitoral

ANEXO 1
SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO MATO GROSSO – SINPSI-MT
PROCESSO ELEITORAL - DIRETORIA E CONSELHO FISCAL 2024/2027

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral,
Na _____ qualidade _____ de _____ representante, venho requerer o registro da chapa;
_____, com a seguinte composição:

DIRETORIA

Cargo	Nome	CRP
Presidente		
Vice-presidente		
Secretário		
Tesoureiro		
Diretor de Política e Organização Sindical		
Diretor de Comunicação e Imprensa		
Diretor Social		
Diretor Suplente		

CONSELHO FISCAL

Cargo	Nome	CRP
1º Conselheiro Fiscal		
2º Conselheiro Fiscal		
3º Conselheiro Fiscal		
Conselheiro Suplente Fiscal		
Conselheiro Suplente Fiscal		
Conselheiro Suplente Fiscal		

Local, data.

Nome
Representante de chapa

ANEXO 2

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO MATO GROSSO – SINPSI-MT
PROCESSO ELEITORAL - DIRETORIA E CONSELHO FISCAL 2024/2027

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

Nº CRP18:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

CIDADE/UF:

E-MAIL:

TELEFONE: () _____

CARGO AO QUAL ESTÁ CONCORRENDO:

NOME DA CHAPA:

NATURALIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR/UF:

PIS/PASEP:

DATA DE INSCRIÇÃO NO CRP18:

CEP:

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA

ENDEREÇO

TELEFONE

Local, data.

Nome e Cargo